

Prefeito Municipal

Lei n.º 803/96

"Dá denominação de Rua Dona Mãe Donária de Jesus à atual rua da cidade".

O Povo do Município de Jeneizópolis, por seus Representantes, Deputados e em Plebiscito Municipal em seu nome sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Dona Mãe Donária a atual rua da cidade

Art. 2º - O Poder Executivo providenciara a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correos e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simõesia, 14 de Outubro de 1996.

Francisco Joelano de Carvalho
Prefeito Municipal

Francisco Joelano de Carvalho